

## **DECRETO Nº 24.275**

### **DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-23569/2013 e 2-24329/2013, da SEMDES,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária das professoras citadas abaixo, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Designação Temporária de Professor da Educação Básica

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.976/13	Monique da Silva	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/SUBAS (Convênio IASES)	01/01/14 a 31/05/14
23.975/13	Fabiula dos Santos Almeida	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CRAS Alto União)	01/01/14 a 30/06/14
23.618/13	Márcia Casaquevite Nicola	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/SUBAS (Aprisco Rei Davi)	01/01/14 a 30/06/14
23.725/13	Margareth de Souza Paula da Silva	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/SUBAS (CRAS Village da Luz)	01/01/14 a 30/06/14
23.618/13	Renata da Silva Tessinari Miranda	PEB-D IV	40 h/s	SEMDES/SUBAS (Recanto da Criança)	01/01/14 a 30/06/14

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de janeiro de 2014.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4530 de 08/01/2014

